



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Credenciamento - Habilitação	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Autorização de Contratação Direta	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 390, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Nomeação dos integrantes do Comitê Gestor Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância."

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes para compor o Comitê Gestor Intersetorial para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, na forma do art. 3º do Decreto Municipal nº 7.182, 12 de julho de 2023, os seguintes membros abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o qual o coordenará.

Silvania Cintra, inscrita no CPF sob o nº 151.***.***-70.

Representantes da Educação Infantil - (Creche)

Kauana Damaris Coelho Aranha, inscrita no CPF sob o nº 314.***.***-50.

Rogério Batista dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 302.***.***-08.

Representantes da Educação Infantil - (Pré Escola)

Janaina Balbino Veloso, inscrita no CPF sob o nº 373.***.***-50.

Marcela Navarro Balane, inscrita no CPF sob o nº 218.***.***-20.

Representantes do Ensino Fundamental

Iara Regina Del Negro, inscrita no CPF sob o nº 119.***.***-65.

Representante Técnica de Programas e Projetos Educacionais

Maria Soares Rosalez da Silva, inscrita no CPF sob o nº 087.***.***-09.

Representante da Alimentação Escolar Infantil.

Maira Teresa Barreto Bernardino, inscrita no CPF sob o nº 370.***.***-30.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Vivian Cristina da Silva, inscrita no CPF sob o nº 365.***.***-09.

Roselaine Dias, inscrita no CPF sob o nº 288.***.***-61.

III - Secretaria Municipal de Saúde

Demilson Cordeiro da Silva, inscrito no CPF sob o nº 304.***.***-44.

Carlos Roberto Tencarte, inscrito no CPF sob o nº 083.***.***-01.

IV - Sociedade Civil - Pastoral da Criança

Marília Adelfa Cardoso Pereira, inscrita no CPF sob o nº 324.***.***-04.

Suely Moelas da Silva Sotini, inscrita no CPF sob o nº 069.***.***-03.

Art. 3º. O exercício do mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria será de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período e não será remunerado, por ser considerado de relevância pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 284, de 21 de julho de 2023.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 22 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 391, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Junta de Julgamento Recursos".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Complementar nº 27, de 30 de junho de 2010, que instituiu o Código de Posturas do Município de Castilho".

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, os servidores abaixo especificados, para compor a Junta de Julgamento de Recursos, de que trata o parágrafo único, do art. 26, da Lei Complementar nº 27, de 30 de junho de 2010, a saber:

- **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, Agente Administrativo I, CPF nº 437. ***. **-24;

- **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, Procurador Jurídico, CPF nº 221. ***. **-63;

- **ANA PAULA DOS SANTOS ROLIN**, Agente Administrativo I, CPF nº 427. ***. ***-25.

Art. 2º. A Junta de Julgamento de Recursos nomeada pelo art. 1º desta Portaria, terá o prazo de 15 (quinze) dias para apreciar e decidir sobre o recurso apresentado.

Art. 3º. Os serviços realizados pelos membros ora nomeados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 159, de 28 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 22 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 3 de 9

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

EDITAL nº 04/2025 - DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE CASTILHO/SP**, por meio da Secretaria de Assistência Social, através da Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria Municipal nº 308, de 29 de julho de 2025, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Chamamento Público nº 01/2025, cujo objeto é a seleção de organização da sociedade civil para execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, conforme disposto no Edital e na Lei Federal nº 13.019/2014.

Após análise da documentação e da proposta técnica, conforme registrado em Ata de Julgamento 01/2025 datada de 15/09/2025, obteve-se o seguinte resultado preliminar:

Entidade: Associação Cristã Servir

CNPJ: 45.114.273/0001-03

Pontuação final: 13 pontos

Classificação: 1º lugar

Em cumprimento ao Edital, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação de recursos, contados da data desta publicação.

Decorrido o prazo recursal, e não havendo interposição ou após julgamento dos recursos eventualmente apresentados, será publicado o resultado final.

Castilho, 22 de setembro de 2025.

Raquel da Silva Jorge Gregolin

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Município de Castilho/SP

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Roselaine Dias

Deolindo dos Santos Neto

Maria Antônia de Jesus Torres

Adão Carlos da Silva

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 052/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Cooperativa Agrícola Mista de Guaraçai e Região - COOAGRE.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao PNAE.

Valor: R\$ 90.419,80.

Data da assinatura: 17/09/2025.

Vigência até: 17/09/2026.

Fiscal do contrato: Silvania Cintra - Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Suplente do fiscal do contrato: Valéria Cristina de Moraes da Silva - Subsecretária de Educação, Cultura e Desporto.

Modalidade: Inexigibilidade 10/2025 - Credenciamento / Chamada Pública 01/2025.

Fundamento: Lei Federal 11.947/09, Resolução CD/FNDE/MEC 26/13 alterada pela Resolução CD/FNDE/MEC 4/2015, Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 22 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 4 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação: Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº (de origem): 011/2024/L&C.

Órgão Gerenciador: Município de Castilho.

Detentor da Ata: Kainan Ramiro Manzotti – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica, que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, as informações dos exames tanto admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas Regulamentadoras 07 e leis vigentes.

Data da assinatura: 19/09/2025.

Prazo de vigência: 19/09/2026.

Modalidade: Pregão 19/2024.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
03	Hemograma completo.	Unit.	200	7,00	1.400,00
04	Glicemia em jejum.	Unit.	400	6,00	2.400,00
05	Colinesterase Plasmática.	Unit.	20	10,00	200,00
06	Exame micológico de unha.	Unit.	50	4,00	200,00
07	Sorologia Hepatite B Anti HBs.	Unit.	500	23,00	11.500,00
08	Sorologia Hepatite C Anti HCV.	Unit.	500	23,00	11.500,00
09	Ácido Hipúrico (Pós Jornada).	Unit.	20	20,00	400,00
10	Ácido Metil Hipúrico (Pós Jornada).	Unit.	20	20,00	400,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 5 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação: Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº (de origem): 012/2024/L&C.

Órgão Gerenciador: Município de Castilho.

Detentor da Ata: Laboratório de Análises Clínicas Nossa Senhora Aparecida Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica, que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, as informações dos exames tanto admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas Regulamentadoras 07 e leis vigentes.

Data da assinatura: 19/09/2025.

Prazo de vigência: 19/09/2026.

Modalidade: Pregão 19/2024.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
11	Exames Toxicológicos.	Unit.	100	130,00	13.000,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 6 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação: Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº (de origem): 013/2024/L&C.

Órgão Gerenciador: Município de Castilho.

Detentor da Ata: Ligiane Oliveira Santos Sorato – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica, que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, as informações dos exames tanto admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas Regulamentadoras 07 e leis vigentes.

Data da assinatura: 19/09/2025.

Prazo de vigência: 19/09/2026.

Modalidade: Pregão 19/2024.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
02	Exames psicológicos.	Unit.	400	180,00	72.000,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 7 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação: Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços.
Ata de Registro de Preços nº (de origem): 014/2024/L&C.
Órgão Gerenciador: Município de Castilho.
Detentor da Ata: R H A Engenharia Ltda – EPP.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica, que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, as informações dos exames tanto admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas Regulamentadoras 07 e leis vigentes.
Data da assinatura: 19/09/2025.
Prazo de vigência: 19/09/2026.
Modalidade: Pregão 19/2024.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Exames clínicos.	Unit.	1.800	64,00	115.200,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de setembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 8 de 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Identificação: Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços nº (de origem): 015/2024/L&C.

Órgão Gerenciador: Município de Castilho.

Detentor da Ata: Safetymed Segurança e Saúde no Trabalho Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviços para realizar avaliação médica por meio de exames clínicos, laboratoriais, de imagens, audiometria, acuidade visual e avaliação psicológica, que demonstre em detecção precoce dos agravos, relacionados ou não ao trabalho, as informações dos exames tanto admissional, demissional, retorno ao trabalho, periódico, comporão o perfil epidemiológico dos servidores públicos do município, sendo importante para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como de ações de vigilância aos ambientes e processo de trabalho bem como perícias e especificamente para atendimento às exigências a NR – Normas Regulamentadoras 07 e leis vigentes.

Data da assinatura: 19/09/2025.

Prazo de vigência: 19/09/2026.

Modalidade: Pregão 19/2024.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
12	Exame de Espirometria.	Unit.	15	56,65	849,75
13	Exames de Eletrocardiograma.	Unit.	300	50,00	15.000,00
14	Exame de Raio-X de coluna lombo-sacra.	Unit.	300	100,00	30.000,00
15	Exame de Raio X (RX) do tórax.	Unit.	20	100,00	2.000,00
16	Exame de Audiometria.	Unit.	1.000	34,00	34.000,00
17	Exame de Acuidade Visual.	Unit.	1.000	18,00	18.000,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 22 de setembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1605

Página 9 de 9

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2328/2025
Processo Licitatório 107/2025
Processo de Contratação Direta 61/2025
Dispensa 61/2025

OBJETO: *Aquisição de 600 (seiscentas) camisetas personalizadas para pesca com proteção UV e manga longa, para o Torneio de Pesca, a ser realizado no dia 26 de outubro de 2025, em atendimento a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Presa Viva Confecções Ltda Demais, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 40.119.732/0001-10, com sede na Rua Nagib Chamma, nº. 06, Bairro Jardim Maria Antonieta, na cidade de Rio das Pedras/SP, pelo preço global de **R\$ 37.380,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 22 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br